



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 198/2016

Pedra Preta – MT, 08 de Dezembro de 2016.

Assunto: Projeto de Lei 040/2016

Prezado Senhor,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar o projeto de lei nº **40/2016**.

Nada mais para o momento, desde já manifesto meus mais sinceros agradecimentos pela atenção dada a esta administração.

Atenciosamente

HERNANE CARNEIRO LOMBO
Sr. Gerente de Port. Administrativa
Portaria n. 218/2015

AO
ILMO SENHOR
LAUDIR MATERELLO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 040/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

A presente propositura legislativa tem por objetivo apreciar a matéria em **REGIME DE URGENCIA**, ora enviada para esta casa de Leis onde tratar-se do seguinte assunto:

"Dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providencias."

O projeto ora enviado a esta Casa de leis, trata-se de um remanejamento para que seja realizada a construção de duas bases de concreto onde será instalada as duas caixas de agua. Este projeto tem como origem um convenio com Governo do Estado, onde foi licitada os serviços de estudo do GEO onde será construído os poços, aquisição das caixas d'água, restando agora a construção das bases e fechamento do local.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras saberão apreciá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade e importância à sua aprovação.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Pedra Preta, 08 de Dezembro de 2016.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Ao
ILMO SENHOR
LAUDIR MARTARELLO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº. 040/2016.
08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **até o montante de R\$. 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, Lei nº 912/2016, e os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço da seguinte dotação no orçamento vigente:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

206010037.2221 – ESTUDOS GEOFÍSICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS

(687) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$. 23.800,00

Fr: Recurso do Convênio do Estado

TOTAL R\$. 23.800,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recurso proveniente por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, Lei nº 912/2016, e o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

206010037.2221 – ESTUDOS GEOFÍSICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS

(688) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$. 23.800,00

Fr: Recurso do Convênio do Estado

TOTAL R\$. 23.800,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL

Projeto de autoria
Do Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 3528	Autenticação: 12016/12/083528
Número / Ano	3528 / 2016
Data / Horário	08/12/2016 - 14:00:46
Ementa	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Mariledi Araújo Coelho Philippi
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Comprovante emitido por:	Marlene



Ofício. 2055/16/GAB/SEAF

CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

A

Ilma. Senhora

Mariledi Araújo Coelho Philippi

Município de Pedra Preta - MT

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente encaminhamos resposta ao ofício 349/2016/GAB, no qual há a solicitação de utilização de saldo do convênio 057/2015, o qual tem como objetivo a realização de Estudos Geofísicos, Aquisição de Materiais e Equipamentos para poços profundos em Assentamentos Rurais.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários





PARECER FAVORÁVEL

Em resposta ao ofício 349/2016/GAB, segue parecer favorável a utilização de saldo do convênio 057/2015, o qual tem como objetivo a realização de Estudos Geofísicos, Aquisição de Materiais e Equipamentos para poços profundos em Assentamentos Rurais. Informamos que o saldo do convênio pode ser utilizado em sua integralidade (R\$ 34.100,00) para a construção e execução de 02 bases de concretos, o que compreende ambas as naturezas de despesas previamente previstas no plano de trabalho sendo elas: 3390.39 (serviços de terceiros – pessoa jurídica) e 4490.52 (equipamentos e materiais permanentes).

Milenna Débora Duarte Silva

Gerente de Convênios

SEAF-MT

